



Ente: Goiás
Poder/Orgão: Legislativo/Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
Período: 1º quadrimestre de 2020 - Retificado

Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses												DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maior2019	Junho2019	Julho2019	Agosto2019	Setembro2019	Outubro2019	Novembro2019	Dezembro2019	Janeiro2020	Fevereiro2020	Março2020	Abril2020	
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.634.554,26	15.524.408,01	14.637.866,35	14.712.831,27	14.775.891,67	14.681.814,54	14.825.952,71	14.592.946,30	15.523.569,03	14.521.977,74	14.659.699,55	14.616.763,65	178.708.075,08
Pessoal Ativo	9.455.504,89	9.396.521,76	8.693.831,41	8.646.903,04	8.827.302,11	8.582.239,74	9.050.176,71	8.974.345,54	9.774.708,95	8.827.248,46	8.927.083,42	8.838.273,95	107.994.139,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.727.261,22	7.791.772,35	7.124.517,11	7.074.862,90	7.196.749,45	6.930.367,18	7.471.796,68	7.310.488,11	8.104.334,20	7.214.951,06	7.299.607,49	7.219.408,03	88.526.115,78
Obrigações Patronais	1.728.243,67	1.604.749,41	1.569.314,30	1.572.040,14	1.630.552,66	1.591.872,56	1.578.380,03	1.663.857,43	1.670.374,75	1.612.297,40	1.627.475,93	1.618.865,92	19.468.024,20
Benefícios Previdenciários	6.179.049,37	6.127.886,25	5.943.834,94	6.065.928,23	5.948.593,56	6.099.574,80	5.775.776,00	5.619.610,76	5.748.860,08	5.694.729,28	5.732.616,13	5.778.489,70	70.713.935,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.270.833,85	5.148.216,56	4.999.861,87	5.097.706,42	5.018.299,24	5.153.568,68	4.927.308,02	4.755.649,07	4.833.715,19	4.789.201,12	4.739.901,30	4.907.334,67	59.528.293,89
Reservas e Retenções	903.215,52	979.669,69	943.973,07	968.221,81	929.590,52	946.006,22	848.469,96	865.951,69	925.144,89	905.526,16	892.774,83	871.155,03	11.084.641,21
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)													0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.307.901,73	2.934.275,30	2.887.365,65	2.888.827,50	2.951.978,80	2.886.987,70	3.250.939,68	2.823.790,08	2.781.427,20	2.755.393,23	2.780.293,71	3.051.605,37	35.300.785,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	112.691,35	45.805,67	39.402,43	0,00	538,16	538,16	531.934,20	835,35					731.745,22
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	415.671,62	415.671,62	415.671,62	415.671,62	419.777,39	415.671,62	278.814,54	267.690,48	267.690,48	272.416,26	262.964,70	267.690,48	4.115.402,43
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	93.169,78	0,00	4.421,48	0,00	2.748,70	2.748,70	0,00	0,00	0,00	4.678,11	8.641,51	8.641,51	125.049,79
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.686.368,98	2.472.798,11	2.427.970,12	2.473.155,88	2.528.914,55	2.468.029,22	2.440.190,94	2.555.264,25	2.513.736,72	2.478.298,86	2.508.687,50	2.775.273,38	30.328.588,51
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.326.652,53	12.590.132,71	11.750.300,70	11.824.003,77	11.823.912,87	11.794.826,84	11.575.013,03	11.769.156,22	12.742.141,83	11.766.584,51	11.879.405,84	11.565.155,28	143.407.289,13

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.656.181.038,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	11.510.586,00	
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) x (V)	143.407.289,13	0,58
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos II e III art. 20 da LRF)	165.119.292,03	0,67
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	156.863.327,43	0,64
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,98 x VIII) (inciso I do § 2º do art. 29 da LRF)	148.607.362,83	0,60

Quadro: Notas Explicativas

I) Metodologia utilizada conforme Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN.

II) Nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 o percentual para o gasto com pessoal é de 0,67% da receita corrente líquida.

III) Apuração mensal considerando a data da liquidação no Sistema de Contabilidade Pública - SGP. Índice apurado 0,5919

IV) As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§1º, art. 166 da CF), deduzi-se da RCL, somente as transferências correntes, conforme orientação do STN. V) Este Relatório substitui o publicado no Diário Oficial nº 23.310 de 27/05/2020.

Cons: JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO - Presidente
WALMIR CARLOS CLARIANO - Superintendente
LARA CRISTINA DE OLIVAL KOVTURNIN - Responsável pelo Controle Interno
PAULO RENATO FRAUZZO PEREIRA - Contador